



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4219/2019
Data: 02/10/2019 Horário: 11:50
Legislativo - PAR 291/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 207/2019

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Festa de Santa Teresa d'Ávila", realizada anualmente na primeira quinzena do mês de outubro, pela Paróquia de Santa Teresa d'Ávila.

Autoria: Vereador Tiago Piotto da Silva.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Festa de Santa Teresa d'Ávila", realizada anualmente na primeira quinzena do mês de outubro.

Na justificativa, ressalta o proponente que *"a Festa de Santa Teresa d'Ávila é um evento realizado pela Paróquia de Santa Teresa d'Ávila em comemoração ao dia da padroeira que tem sua festa litúrgica celebrada no dia 15 de outubro. Toda a comunidade se envolve nessa festa que é tradicional em nosso município e tem o apoio de milhares de pessoas que se unem para que este evento voltado para toda a família possa ser realizado. Uma festa que acontece desde o ano de 1989 e merece ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município, por tamanha proporção e envolvimento da comunidade. Sendo assim, por se tratar de uma festa tradicional em nosso município, solicito que o projeto seja analisado pelos nobres edis, para que a mesma entre para o Calendário Oficial de Eventos de Ibitinga."*

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

De fato, a inclusão no Calendário Oficial da "Festa de Santa Teresa d'Ávila", realizada anualmente na primeira quinzena do mês de outubro, é importante marco para o evento, tendo reconhecida sua importância como festa religiosa e como manifestação cultural do povo ibitinguense.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante acontecimento a ser lembrado pela municipalidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 207/2019.

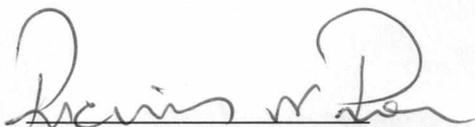
III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 207/2019.

Ibitinga, em 30 de setembro de 2019.


Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão


Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

